



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTRARIA N° 220 , DE 11 DE JULHO DE 2012

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinados com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

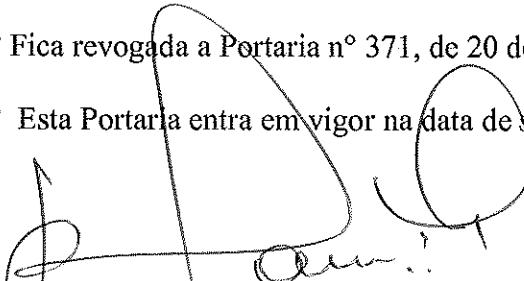
Art. 1º Nomear para constituírem a Coordenadoria de Emergências com Produtos Perigosos, os Bombeiros Militares:

1. Tenente Coronel BM Mtcl 911928-0 Júnior José Pratts – Presidente;
2. Capitão BM Mtcl 920244-7 Giovanni Matiuzzi Zacarias;
3. Capitão BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza;
4. 1º Tenente BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo; e
5. 2º Ten BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira.

Art. 2º Publique-se esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 371, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC